



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos dos artigos 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **DROGARIA CABRINI DE LUPÉRCIO LTDA**, para que surta seus efeitos jurídicos.

Lupércio, 07 de maio de 2021.



CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.